



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx Postal 31

Cep 17600 - 380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

OF/CG/ 162-C/2020

Tupã, 11 de maio de 2020.

Senhor Presidente

Com nossa cordial saudação, informamos que, tendo este Legislativo aprovado por unanimidade a Moção nº 67/2020, de autoria do Vereador Alexandre Scombatti, subscrita pelos Vereadores Antônio Carlos Meireles da Silva, Telma Tulim e Osmídio Fonseca Castilho, cuja cópia anexamos a este, registramos em ata, e ora estamos externando o irrestrito apoio à iniciativa do Deputado Estadual Coronel Nishikawa pela apresentação do Projeto de Lei nº 282/2020, que estabelece procedimento especial aos funcionários públicos que auxiliam no combate ao COVID-19 no atendimento à população, em hospitais públicos, privados ou de campanha sediados no Estado de São Paulo.

No ensejo, roga-se através do presente que se inclua também os integrantes da Polícia Civil e Polícia Técnico Científica no rol de servidores a serem contemplados na referida iniciativa.

Assim, na expectativa de que o referido projeto seja o quanto antes transformado em lei, contando com o prestigioso apoio de Vossa Excelência, renovamos os nossos elevados protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ELIÉZER DE CARVALHO
Presidente

EXMO. SR.
PEDRO BOTARO
Câmara Municipal de Santo André
Presidente
Santo André - SP





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.

CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –

e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tupã

Data: 29/04/2020 Hora: 15:47

Procedência Autoria ALEXANDRE SCOMBATTI

Assunto: Manifesta apoio ao PL 282/2020 de autoria do deputado estadual Coronel Nishikawa.

00615/2020

MOÇÃO Nº 67 /2020

APRESENTAMOS, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao **PROJETO DE LEI 282/2020**, de autoria do deputado estadual Coronel Nishikawa (PSL-SP), que estabelece procedimento especial aos funcionários públicos que auxiliam no combate ao COVID-19 no atendimento à população, em hospitais públicos, privados ou de campanha sediados no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

O quadro pandêmico que ameaça todo o Globo, precisa ser urgentemente combatido e, para isso, é imprescindível a mobilização de profissionais de saúde e de segurança pública, que se colocam, muitas vezes, em situação de risco para garantir que a população tenha atendimento e tratamento adequados. Diante desta constatação e considerando justa a demanda apresentada no Projeto de Lei supra mencionado, que segue anexo, solicitamos apoio dos membros desta Casa de Leis no sentido de aprovar a presente moção.

Solicitamos que, após a aprovação em plenário, sejam expedidos ofícios, anexando-se cópia da propositura, ao presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Cauê Macris, e aos líderes com assento na Assembleia, pedindo apreciação urgente do projeto acima referenciado.

Solicitamos ainda que seja expedido ofício ao deputado estadual autor da proposta comunicando-lhes dessa nossa iniciativa.

Solicitamos, por fim que sejam expedidos ofícios às principais Câmaras Municipais do Estado, notadamente às das cidades que integram a Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista (Amnap) solicitando-lhes que também se manifestem de maneira a apoiar o Projeto de Lei 282/2020.

Sala das Sessões "Vereadora Cacilda do Carmo Lentini Elias, 29 de abril de 2020

ALEXANDRE SCOMBATTI
Vereador

APROVADO

Secretaria de Administração
2020/04/29

Presidente
2.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE SCOMBATTI

e-mail: ascombatti@gmail.com – Fone (14) 3404-2000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310031003300350030003A005000